

PORTARIA Nº. 11.969/2019

Designa Médico para realização de Perícias dos Servidores em Licença para Tratamento de Saúde por prazos superiores a quinze dias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 34/2005 e 60/2009 e,

Considerando as mudanças decorrentes da E.C. nº 103/2019.

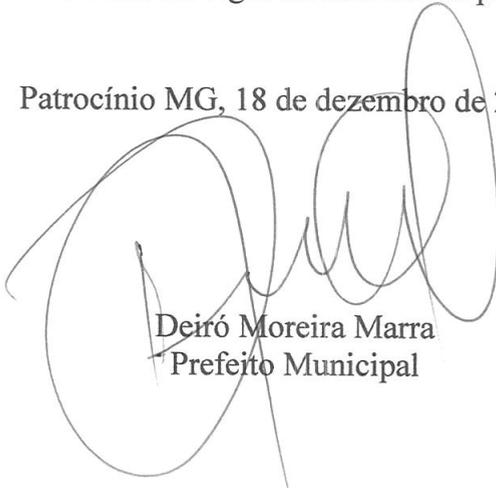
RESOLVE

Art. 1º. – Designar o profissional médico, *Dr. Welliton Luiz Ribeiro Salomão*, como perito para avaliação dos Atestados Médicos apresentados pelos servidores municipais, com prazos superiores a quinze dias.

Art. 2º. – O profissional médico receberá a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cada perícia realizada.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 18 de dezembro de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal